



PROTOCOLO

Nº 0720/2024

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"

Natureza da Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO		Nº da Casa: 012/2024		
Autor: Vereador UILMA RESENDE		Nº de Origem: _____		
Ementa: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TIMONENSE AO SENHOR DANIEL KRAIESKI PIRES LAGES.				
Lido na 2208ª Sessão Ordinária Em 15/05/2024 Redação Final na _____ Sessão _____ dia ____/____/2024				
Tramitação: <input type="checkbox"/> Normal Dia ____/____/2024 <input type="checkbox"/> Urgência Especial Dia ____/____/2024				
MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO				
TRAMITAÇÃO			DATA	
LEITURA NA 2208ª SESSÃO ORDINÁRIA			15 05 2024	
ENCAMINHADO A COMISSÃO PARA APRECIÇÃO			15 05 2024	
PARECER DA CCJLAAMRF Nº 020/2024 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2024 NA 2216ª SESSÃO ORDINÁRIA			12 06 2024	
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER DA CCJLAAMRF Nº 020/2024 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2024, O QUAL FOI APROVADO NA 2216ª SESSÃO ORDINÁRIA			12 06 2024	
APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2024 NA 2216ª SESSÃO ORDINÁRIA			12 06 2024	
HONRARIA ENTREGUE NA CMT			24 06 2024	
DELIBERAÇÃO	DATA	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO
Única	12/06/2024	19		
1ª Discursão	____/____/____			
2ª Discursão	____/____/____			
APROVADA NA 2216ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 12/06/2024 REJEITADO NA _____ SESSÃO DIA ____/____/2024				
Enviado p/ sanção c/ ofício nº _____ no dia ____/____/20____ Recebido p/ sanção c/ protocolo nº _____ no dia ____/____/20____				
Término do prazo p/ sanção dia ____/____/20____ Sancionado p/ Aquiscência no dia ____/____/20____ (Art. 51-LOM)				
Sancionado p/ Silencio no dia ____/____/20____ (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia ____/____/20____				
Veto: () Aprovado () Rejeitado Lei nº _____ Decreto Legislativo _____ Resolução _____				
Visto:				
_____ Diretor Geral		_____ 1ºSecretário		_____ Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

PARECER Nº 020/2024 – CCJLAAMRF

Da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2024, que Concede o Título de Cidadão Honorário Timonense ao “Senhor Daniel Kraieski Pires Lages”.

RELATOR: Ver. Jair Mayner Silva – CCJLAAMRF

I – RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo, nº 012/2024 de autoria do Vereador Uilma Resende, que Concede o Título de Cidadão Honorário Timonense ao “Senhor Daniel Kraieski Pires Lages”.

A proposição tem objetivo conceder Título de Cidadão Honorário Timonense ao Senhor Daniel Kraieski Pires Lages.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

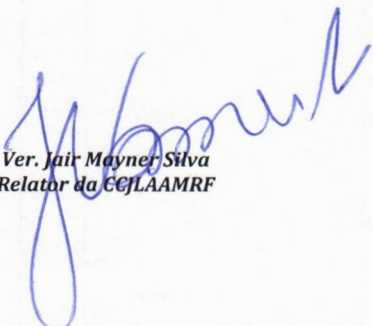
Ao examinar a matéria, verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, e quanto à iniciativa, de competência privativa do Legislador, e que o mesmo preenche os requisitos estabelecidos.

Não há restrições regimentais à tramitação da proposição.

Diante do acima exposto, meu parecer ao Decreto Legislativo nº 012/2024 é pela constitucionalidade, legalidade e pela sua aprovação.

É o parecer

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JUNHO DE 2024.


Ver. Jair Mayner Silva
Relator da CCJLAAMRF



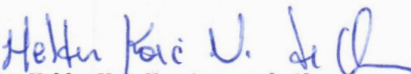
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final

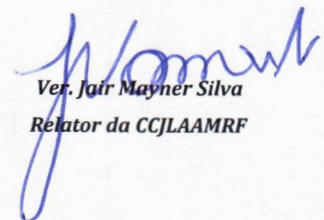
III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, diante o exposto, não existindo óbices do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente ao voto do relator.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JUNHO DE 2024.


Ver. Helder Kalc Nascimento de Alencar
Presidente da CCJLAAMRF

Ver. Denisvaldo Gino de Sousa
Vice-Presidente da CCJLAAMRF


Ver. Jair Mayner Silva
Relator da CCJLAAMRF



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
Gabinete Vereador Uilma Resende

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 720 / 2024
Nº DE FOLHAS _____
DATA: 14 / 05 / 2024
HORA: 10 / HS 39 / MIN
ASSINATURA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012 /2024

Concede o “Título de Cidadão Honorário Timonense ao Senhor Daniel Kraieski Pires Lages”.


.....
.....
Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão ao Senhor Daniel Kraieski Pires Lages.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR UILMA RESENDE, NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE MAIO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2208
Secretário



JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE
Vereador PSDB



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
Gabinete Vereador Uilma Resende
Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

JUSTIFICATIVA:

Daniel Kraieski Pires Lages, nascido em 10 de janeiro de 1983. Major da Polícia Militar do Maranhão.

Histórico Profissional

- Comandante da Força Tática do 2º Batalhão da Polícia Militar em Caxias – MA (Ano de 2008 a 2010);
- Chefe da seção de Inteligência do 2º Batalhão de Polícia Militar em Caxias – MA (2011 a 2012);
- Comandante da missão protetor no Estado do Amazonas, Cidade de Lábrea – AM, proteção civil ameaçado de atentados contra a vida, missão realizada através da comissão de Direitos Humanos (CNDH e Departamento da Força Nacional de Segurança Pública – Ano 2012);
- Comandante do Grupo de Operações Especiais – GOE da Polícia Militar do Maranhão na Cidade de Caxias – MA (Ano 2013);
- Oficial auxiliar da coordenação e direção do Presídio de segurança máxima, Presídio São Luís, Complexo de Pedrinhas, em São Luís – MA, coordenando as células de extração e intervenção prisional (Ano 2014);
- Oficial Comandante do grupo da Companhia de Operações e Sobrevivência em área rural (COSAR), em todo o território do Estado do Maranhão (Ano 2015);
- Chefe de Inteligência do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP) (Ano de 2016 e 2017);
- Subcomandante do 15º Batalhão da Polícia Militar em Caxias – MA (Ano 2019 e 2020);
- Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar em Caxias – MA (Ano 2021);
- Comandante do 3º Batalhão de Motopatrulhamento em Timon – MA (Ano 2022 e 2023)

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº

2208

Secretário

Formação Acadêmica:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
Gabinete Vereador Uilma Resende
Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

- Bacharel em Segurança Pública pela Universidade Estadual do Maranhão.
- Curso de Tiro de Combate pela Polícia Militar do Maranhão PMMA (Ano 2005);
- Curso de Táticas de Imobilizações Policiais – TIP, pela Polícia Militar do Ceará PMCE (Ano 2005);
- Curso de Força Tática pela Polícia Militar do Maranhão PMMA (Ano 2008);
- Curso de Operador de Pistola Taser pela Polícia Militar do Maranhão PMMA (Ano 2008);
- Curso de Pregoeiro em Licitação Pública pela Escola de Governo do Estado do Maranhão PMMA (Ano 2010);
- Curso de Operações de Choque pela Polícia Militar do Maranhão PMMA, (Ano 2010);
- Curso de Instrução de Nível de Conhecimento (INC) do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública DFNSP – Edição 42, (Ano 2011);
- Curso de Operação e Sobrevivência em Área Rural – COSAR pela PMMA, (Ano 2015);
- Curso de Instrução de nivelamento e conhecimento de Inteligência de Segurança Pública – DFNSP – 2ª Edição, (Ano 2016);
- Curso de Noções de Inteligência na Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, (Ano 2016);
- Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública – CEGESP – UFMA/PMMA, (Ano 2018);
- Curso de Sobrevivência Policial PMMA, (Ano 2019);
- Estágio de Motopatrulhamento Tático – PMMA (Ano 2022).
- Curso Especialização em Segurança Pública – Universidade Federal do Maranhão – São Luís – MA.

Habilidades e Competências:

- Experiência em Intervenções em Ambientes Prisional;
- Experiência em Operações de Policiamento do Choque;
- Experiências em Operações de Inteligência Policial e Segurança Velada;

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 2208
[Assinatura]




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
Gabinete Vereador Uilma Resende

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

- Experiência em Combate a Assaltos a Bancos e Estabelecimentos Financeiros;
- Experiência em Missões do Departamento de Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP)
- Experiência em missões de grandes eventos (Olimpíadas 2016), na área de Inteligência;
- Experiência em Trabalho Conjunto com a Polícia Federal no Combate ao Narcotráfico na fronteira Brasil/Bolívia (Ano 2016 – 1º Semestre Operação ENAFRON);
- Experiência em viagens longas e trabalhos realizados em vários Estados da Federação como integrante da Força Nacional (16 Estados);
- Participação do Exercício de Simulação de Combate na Operação Mascarenhas de Moraes realizada na companhia de Comando de 1º Divisão do Exército Brasileiro na Villa Militar de Deodoro – Rio de Janeiro;
- Experiência em treinamento de tropas especializadas como instrutor nas disciplinas de armamento e tiro policial (arma de porte e portátil), defesa pessoal policial, patrulhamento em área rural, abordagem policial pessoal e veicular, armamento menos que letal, manuseio tático do bastão tonfa, adentramento e conduta policial em ambientes prisional e formação e atuação em choque ligeiro.

GABINETE DO VEREADOR UILMA RESENDE, NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE MAIO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA
15/05/2024
Sec. 100


JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE
Vereador PSDB



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
"Gestão Determinação, Fé e Trabalho"

Título de Cidadão Honorário Timonense

A Câmara Municipal de Timon-MA, conforme preceitua o Art. 33, inciso V, alínea "e", da Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara) e de acordo com o Decreto Legislativo nº 012, de 24 de Junho de 2024, confere ao Sr. Daniel Kraieski Pires Lages o Título de Cidadão Honorário Timonense em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Timon-MA.

Timon (MA), 24 de Junho de 2024.

Ver. Celso Antônio Silva Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Timon

Ver.ª Maria da Luz de Sousa Silva Flor
1ª Secretária da Câmara Municipal de Timon